

A PRÁTICA DO PRIVADO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

THE PRACTICE OF THE PRIVATE IN PUBLIC EDUCATION

Ana Paula Raizel Macedo¹ - UNIOESTE
Roberto Antonio Deitos² - UNIOESTE

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender a prática do privado e suas intervenções na educação pública, a partir da reforma do Estado da década de 1990. Para tanto, se trata de uma pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo, que discute o processo de mercantilização da educação pública, mediante as parcerias público-privado, a partir da década de 1990, de forma incisiva por meio do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. As parcerias público-privado são anunciadas como alternativas para a melhoria do ensino e para alcançar uma educação de qualidade, contudo, são uma expressão das políticas neoliberais de desmonte dos direitos sociais conquistados por meio de embates travados pela classe trabalhadora.

PALAVRAS-CHAVE: Educação pública; Parcerias público-privado; Mercantilização da educação.

ABSTRACT

This article aims to understand the practice of the private and its interventions in public education, from the reform of the State of the 1990s. To this end, this is a bibliographical research, of qualitative character, which discusses the process of commodification of public education, through public-private partnerships, from the 1990s onwards, in an incisive way through the Master Plan for the Reform of the State Apparatus. Public-private partnerships are announced as alternatives for improving education and achieving quality education, however, they are an expression of neoliberal policies to dismount social rights achieved through clashes waged by the working class.

KEYWORDS: Public education; Public-private partnerships; Commodification of education.

DOI: 10.21920/recei72022827779794
<http://dx.doi.org/10.21920/recei72022827779794>

¹Graduada em História e Pedagogia. Mestre em Educação. E-mail: paula_raizel@hotmail.com / ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6114-7020>.

²Doutor em Educação. Professor de graduação e Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. E-mail: rdeitos@uol.com.br / ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9150-6354>.

INTRODUÇÃO

A atuação do setor privado³ na educação pública tem como uma de suas justificativas a melhoria do ensino e a proposta de uma educação de qualidade. Contudo, é possível observar que existe um descompasso, seja em relação ao que se entende por qualidade da educação, seja em relação aos arranjos públicos que abrem espaço para o setor privado atuar na educação pública, sendo que o Estado passa a ser financiador, mas não necessariamente executor dos serviços públicos.

O Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), amparou as medidas de Reforma do Estado brasileiro, de 1990 que redefiniram as funções do Estado. As ações proporcionaram a lógica do modelo privado no sistema público, sob o argumento da eficiência e sua aplicabilidade na administração pública gerencial, assim como suas interferências nas políticas sociais, especialmente na educação.

No âmbito ideológico, destaca-se o Neoliberalismo como estratégia de recuperação do capital, no período pós-guerra, configurando a consolidação hegemônica do capital perante a sociedade e Estado. Nesse sentido, procura-se compreender a prática do privado e suas intervenções na educação pública, a partir da reforma do Estado da década de 1990.

O artigo foi organizado em duas seções. A primeira trata no Estado, o neoliberalismo e a Terceira Via, a fim de compreender as engrenagens que sustentam as parcerias público-privadas. Na segunda seção apresentamos reflexões sobre algumas formas por meio das quais são anunciadas as práticas do privado na educação.

ESTADO MÍNIMO, NEOLIBERALISMO E TERCEIRA VIA

Após os anos de 1990, devido aos fatores que intensificaram as questões socioeconômicas, as quais impulsionaram os setores que desencadeavam a produção, tais como o aumento da expansão de serviços nos setores industrial e agrícola (MÉSZÁROS, 2011), assim como o crescimento populacional, houve uma redefinição dos diversos ramos da economia onde as alterações ocorridas impulsionaram as políticas públicas de educação. A função de algumas políticas educacionais se torna mais evidente em determinados momentos, por exemplo, quando entendemos a função do Estado, frente a esse movimento que age como “pulmão financeiro” a serviço do capitalismo, criando a inserção da política educacional como promotora de autonomia do Estado, aliada ao processo de produção econômica, tão logo, fomento das políticas sociais.

Em relação ao Estado, este deve ser compreendido e considerado no contexto econômico, social e ideológico o qual sustenta e é sustentado pela sua constituição contraditória e permanente. Como a maior organização política criada pelo homem, a grandiosidade institucional do Estado

[...] não significa uma absoluta autonomia. A medida de sua autonomia está diretamente ligada com o processo de produção e de organização social que lhe dá vida e estrutura legal, política e militar. A formulação e a implementação de políticas sociais e educacionais advindas do Estado tomam a forma e a expressão das relações e das forças sociais em disputa. As políticas sociais e

³ Conjunto de atividades que não são controladas pelo Estado, como por exemplo, as empresas.

educacionais não são benevolência social, mas a articulação e o jogo contraditório que exprime a luta de classe e as mediações econômico-sociais existentes numa determinada sociedade e contexto social (DEITOS, 2010, p. 209-210).

A perspectiva neoliberal infere, entre outros aspectos, que a crise fiscal ocorre devido ao fato de o Estado estar desgastado, por questões como o estabelecimento supostamente excessivo de políticas sociais e pela má gestão estatal. Sendo assim, a concepção de Estado mínimo foi desenvolvida para que a responsabilização por demandas sociais pudesse ser absorvida pela sociedade, utilizando-se da prática de privatização. Conforme Peroni (2006, p. 14) “o Estado mínimo proposto é mínimo apenas para as políticas sociais”, uma vez que se inclina à preocupação com lucros e a racionalização de recursos que são aplicáveis à população.

Nesse sentido, Moraes (2001) esclarece que a ordem de mercado passa a ser vista como um modelo de funcionamento para as instituições, inclusive sociais. A pretensão neoliberal é, nesse sentido, descobrir quais são as regras constitucionais que no plano do não-mercado mais se aproximam da suposta perfeição exibida pela ordem do mercado. A justificativa do Estado mínimo pode ser observada quando as políticas sociais são vistas como forma de manutenção da força de trabalho (FALEIROS, 1991).

O Estado mínimo é um conceito importante da teoria liberal e neoliberal, contudo, para chegar a ele são desenvolvidos outros conceitos como o de justiça social, baseado no indivíduo e no Estado de direito (FERNANDES; BORGES, 2008). Um Estado mínimo significa que ele não deve interferir no mercado, ou interferir minimamente, apenas mediando conflitos por meio de regulamentações e se responsabilizando por atividades que o setor privado não se interessa por realizar.

A proposição de um Estado mínimo, pensado nos moldes capitalista e neoliberal, abre precedentes para discussões sobre a Terceira Via, resultado da tentativa de estreitar os laços entre direita e esquerda, pregando uma política econômica conservadora, com ênfase a uma política social progressista. Todavia, essa conduta em busca de uma socialdemocracia gerou a formulação de propostas de abertura, desregulação e desestatização das economias nacionais, respondendo exatamente ao perfil neoliberal. O surgimento da Terceira Via, como sendo uma proposta alternativa do Neoliberalismo, continua na proposição de que a crise está centrada no Estado e por isso preconiza a defesa da iniciativa de livre-mercado. Tem-se que a

Terceira Via se refere a uma estrutura de pensamento e de prática política que visa a adaptar a social democracia a um mundo que se transformou fundamentalmente ao longo das últimas duas ou três décadas. É uma Terceira Via no sentido de que é uma tentativa de transcender tanto a social democracia do velho estilo quanto o Neoliberalismo (GIDDENS, 2001, p. 36).

Nesta ordem de atuação da sociedade a função do Estado, em relação as políticas sociais, é alterada, pois existem duas prescrições. Por um lado, racionalizar os recursos e, por outro lado, esvaziar o poder das instituições, uma vez que instituições democráticas são permeáveis às pressões da população e são consideradas improdutivas na lógica do mercado. Assim, “a responsabilidade pela execução das políticas sociais deve ser repassada para a sociedade: para os neoliberais através da privatização (mercado), e para a Terceira Via pelo público não-estatal (sem fins lucrativos)” (PERONI, 2006, p. 14).

Nesta composição estão presentes: o Estado (governo) elencado como primeiro setor, responsável pelas questões que compreendem as políticas sociais; o privado como segundo setor

que atua como responsável pelas ações mencionadas particulares ou individuais, que são incentivadas a auxiliar o Estado nas questões sociais e age através de inúmeras organizações ditas “sem fins lucrativos”, autonomamente dos demais setores ao qual se intitulou pela Terceira Via como Terceiro Setor⁴.

Para Peroni (2012), na análise das práticas do neoliberalismo e da Terceira Via, verifica-se as continuidades e descontinuidades. A proposta de Estado mínimo, no neoliberalismo, justifica sua intenção em relação à privatização, utilizando do mercado como indicador para gerir a ação pública. Por outro lado, a Terceira Via busca reformar o Estado, usando como justificativa a suposta ineficiência, utilizando-se da dinâmica da qualidade de mercado para através da administração gerencial, prover a lógica de mercado, inserindo-a na condução pública, prevalecendo em ambos, a gestão gerencial como referência para a administração pública.

A principal ideia que se opunha, em parte, as ideias neoliberais foi a análise keynesiana. Na década de 1930, uma nova interpretação da economia é impulsionada pela situação de crise vivida pela economia mundial. Nessa perspectiva o Estado deveria promover e garantir o desenvolvimento econômico e social, nortear e empregabilidade e ao mesmo tempo, regular os processos de negócios. Contudo, o modelo keynesiano não foi suficiente para frear as contradições inerentes ao capitalismo, pois

[...] dada à crise estrutural do sistema do capital, mesmo que uma alteração conjuntural fosse capaz de criar durante algum tempo uma tentativa de instituir alguma forma de administração financeira keynesiana do Estado, ela teria forçosamente uma duração muito limitada devido à ausência das condições materiais que poderiam favorecer sua extensão por um período maior, mesmo nos países capitalistas avançados (MÉSZÁROS, 2003, p. 97).

No início dos anos 1980, Margareth Thatcher e Ronald Reagan⁵, anunciam uma mudança de estrutura na economia, tornando-se posteriormente, um exemplo reproduzido mundialmente, pois, conforme Libâneo (2016) surgiram mudanças nas bases do pensamento dos organismos internacionais que consolidaram a doutrina neoliberal apoiada no tripé desregulação, privatização e liberalização dos mercados para uma modernização do Estado, pautada em menos Estado e mais mercado. A criação de estratégias ligadas a economia, por parte dos organismos internacionais, contemplou empréstimos aos países emergentes para a recuperação da economia, do crescimento econômico com atenção especial à educação e saúde. Isso transformou a educação em um “[...] negócio a ser tratado pela lógica do consumo e da comercialização, abrindo-se espaço em âmbito global para a mercadorização da educação; e transferência de serviços como educação e saúde para a gestão do setor privado” (LIBÂNEO, 2016, p. 7).

As políticas neoliberais são evidenciadas, no Brasil, principalmente após anos de Ditadura Militar (1964 a 1985). A redemocratização do país possibilitou a busca por direitos sociais que foram garantidos na Constituição Federal de 1988, contudo, no contexto da década de 1990 a reforma do Estado brasileiro anunciava as privatizações, em que emanadas pelo propósito de redirecionamento do Estado, visavam através de uma reformulação, o desmonte dos direitos conquistados por meio de ações como a privatização e a mercantilização dos serviços sociais.

⁴O Terceiro setor é formado basicamente por organizações privadas sem fins lucrativos que prestam serviços públicos. Exemplos são Organizações Não Governamentais - ONGs

⁵O neoliberalismo impôs a sua hegemonia a partir da década de 1970 quando, em 1979, Margaret Thatcher conquistou o poder na Inglaterra e, em 1980, Reagan conquista os EUA; Na América Latina o Neoliberalismo adentra inicialmente no Chile, com Pinochet, em 1973, e posteriormente na Argentina dos generais e do ministro Martinez de Hoz, em 1976.

As configurações da política educacional brasileira após esse período trazem indagações de como situá-la enquanto promotora de um contexto social de amplitude que envolve relações sociais estabelecidas pelo Estado e sociedade. Portanto diante das circunstâncias, integrava as mudanças que estabeleciam a reestruturação produtiva do capital, que nos anos 1990, se fortalecem e tomam impulso (ALVES, 2000), mediante sua dimensão frente à abertura econômica e força da política expansiva neoliberal.

Um novo viés para as políticas a serem implementadas a partir de 1990 foi implantado por meio do Consenso de Washington (CW), que se caracteriza como um conjunto de políticas econômicas liberais, voltadas à globalização dos mercados, sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento dos países da América Latina, impulsionando economias de forma global. Para Barros (2004) o Consenso de Washington se tratou de uma reunião na capital dos Estados Unidos convocada pelo Institute for International Economics sob a convocatória temática de Latin American Adjustment: How Much has Happened? (IIE, Washington D.C., 1989). Participaram da reunião funcionários do governo estadunidense, representantes de organismos multilaterais originários da Ordem de Bretton Woods, como o FMI e o Banco Mundial, além de economistas especializados na América Latina. Tratava-se de avaliar e decidir que políticas econômicas seriam aplicadas – sugeridas ou impostas – na região (BARROS, 2004, p. 6-7),

Para o pensamento neoliberal o funcionamento da economia deve ser entregue para as leis de mercado, assim o Consenso de Washington vinha com um alinhado discurso que propunha sintonia e aparato aos países da América Latina. No Brasil, as propostas não foram incorporadas de imediato, mas foram implantadas por meio da política de privatizações em estatais que atuavam na mineração, energia e telecomunicações, transferindo-as para o setor privado. Sendo assim, o Consenso de Washington foi um receituário para amplitude da premissa liberal na América Latina onde,

[...] a profunda crise de legitimidade do Consenso de Washington, expressa pelo crescimento das desigualdades, do desemprego, da pobreza, da violência e da incerteza quanto ao futuro [...] de fato corroborou a tese de que essas políticas não têm sido capazes de oferecer alternativas à barbárie (LEHER, 2003, p. 204).

O estabelecimento do Consenso de Washington e a ideia de criar um condutor de regras de operação do FMI totalmente embasado no neoliberalismo, tinha como escopo os países da América Latina, países em desenvolvimento. Em 1990, não diferentemente dos demais países, o Brasil aderiu ao plano do FMI, destinado a cumprir entre outras regras, a privatização, transferindo empresas estatais para a iniciativa privada e a redução de investimentos propostos pelo Estado, contendo ao máximo, sua participação na economia.

O período representou o evento nomeado de globalização que narrava instrumentos neoliberais, na defesa da prática do Estado mínimo e desqualificação dos Estados Nacionais, tornando-se um grande fardo do ponto de vista da dinâmica político-econômica e a partir disso, ocorreram inúmeras mudanças nas relações sociais. A função do Estado na esfera política remete quanto à sua capacidade de prover suas responsabilidades sociais que reduzam os resultados do processo de acumulação do capital.

A implementação de políticas estatais questiona sua ordenação quanto aos interesses das classes dominantes que problematizam a ampliação de direitos sociais, diminuindo seu aparato social, contextualizando-se eficaz ao interesse capitalista. A organização dos países latino-americanos sofreu uma série de mudanças já propostas, transcorrendo pela pressão que as

instituições financeiras internacionais na cobrança para que mantivessem crédito perante estas corporações e estabilizassem suas dívidas.

O modo de produção capitalista tem seu motor nas relações de trabalho, onde o trabalhador produz a mercadoria ou serviço e tem suas condições de sobrevivência mantidas por meio do salário que recebe, condições de sobrevivência essas que mantêm o trabalhador disponível para gerar riqueza que será apropriada pelo capitalista. O gasto estatal em questões sociais serve como forma de compensar o desgaste da força de trabalho possibilitando a sua reprodução em um nível que garanta produção e a paz social e ao mesmo tempo não modifique as relações entre os donos dos meios de produção e os assalariados (FALEIROS, 1991).

Marx (1988) explica que a produção capitalista considerada em seu conjunto, ou como meio de reprodução, produz não só mercadorias e mais-valia, mas também a dinâmica da relação capitalista: de um lado, o capitalista e do outro, o assalariado, perfazendo explicitamente a relação e condições de poder e subordinação entre as classes sociais. Na interpretação da teoria marxista, a dívida pública, por exemplo, requer da acumulação, e seus gastos dependem entre outras coisas, daqueles gerados pelo Estado, na apropriação dessa distribuição e do trabalho que a infere. Os fatores que decorrem dessa relação resultam na divisão no interior das sociedades, dividindo-se entre possuidores e não possuidores dos meios de produção.

O ANÚNCIO E AS PRÁTICAS DO PRIVADO NA EDUCAÇÃO

A reestruturação do capital ampliou a heterogeneidade da base produtiva brasileira, causando profundas mudanças no âmbito do emprego, redimensionando as formas de introduzir ainda mais força na dinâmica do lucro global, na acumulação de capital. Para Mézáros (2005), no âmbito do capital, a educação é uma mercadoria, pois tudo se vende e tudo se compra, e a crise do sistema público de ensino não é se não pelo esmagamento dos recursos do orçamento público.

Nesse contexto, a educação entendida como mercadoria, atende ao pressuposto que diante da ineficaz administração de recursos públicos, as formas positivas de se gastar bem precisam estar respaldadas nas ações e experiências do setor privado, pois permitem ao Estado oferecer uma educação pública de qualidade nos moldes que o capitalismo exige. O privado atua por meio de suas instituições ou emprestando a lógica do mercado para a administração pública (SANDRI, 2016), estruturando os argumentos que qualificam o setor público como oneroso e ineficiente.

O privado tem atuado como executor de políticas, particularmente na educação brasileira, com início na segunda metade do século XX. Seu maior desenvolvimento se deu a partir da reestruturação do capital na crise dos anos 1970.

As diversas formas de privatização têm profundas consequências para a democratização da educação, cujo papel é fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Quando o privado assume a direção das políticas e imprime seus valores, temos grandes perdas para o processo societário em desenvolvimento, que mercantiliza o próprio conhecimento, um precioso bem público (PERONI; SCHEIBE, 2017, p. 388).

Na organização que o capitalismo propõe, são anunciadas as parcerias público-privadas por meio da subsidiariedade ao Terceiro Setor. Ou seja, há o incentivo e estímulo à iniciativa

privada para a prestação de serviços de ordem social, abrindo espaço nos serviços públicos que não precisam necessariamente ser prestados de forma exclusiva pelo Estado.

Com o aporte e meios de aferir a eficiência da gestão dos serviços prestados, o Estado detém da programação de ações que proclamaram na administração pública, a lógica do privado (quase-mercado), avançando no quesito em que organizações estatais e não-estatais redefinem a atuação do Estado, perante a influência e relação público-privada (SHIROMA; EVANGELISTA, 2014). Ressaltamos que a qualidade, a produtividade e a eficiência compõem a tríade altamente relevante para o capital, pois os mecanismos de reestruturação produtiva suscitaram novas formas de organização da produção em termos gerenciais, provocando, até mesmo mudanças internas por parte das empresas a fim de se conformarem às inovações tecnológicas (FRIGOTTO, 2006, p. 196). Nessa direção,

As considerações [...] demonstram as tendências para as quais a relação público-privada se encaminha no contexto educacional, sendo que a dimensão privada se apresenta cada vez mais ampla no âmbito da educação pública, ora criando um sistema paralelo de regulamentação das suas ações, como ocorre com as instituições privadas que estabelecem parcerias com o setor público e que desconsideram as normativas oficiais. Ora, instituindo no interior das instituições públicas de educação uma lógica de educação e de gestão pautada nos princípios do mercado, ou do quase-mercado (órgãos públicos administrados sob a ótica privada) (SANDRI, 2016, p. 63).

A técnica de mercantilização anunciada pela vasta atuação que representa mudanças sociais e econômicas, tratando-se de um processo de correlação de forças, “não se trata de uma contraposição entre Estado e sociedade civil⁶, pois vivemos em uma sociedade de classes em que sociedade civil e Estado são perpassados por interesses mercantis” (PERONI, 2018, p. 214).

Com o intuito de viabilizar reformas no Brasil, no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), é empregada à implantação da política estatal de caráter neoliberal. Conforme o discurso, era necessário promover a estabilização financeira que emergia no Brasil em meio a crise fiscal. A ideia de reforma do Estado era permeada por componentes que não destoam daquele contexto exposto ao projeto político-econômico aos países em desenvolvimento. A redução da dívida externa, redução do tamanho do Estado e contenção dos gastos elencavam os fatores que originaram a proposta de reforma.

A reforma do Estado foi proposta por meio da criação do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), tendo como ministro, Luiz Carlos Bresser-Pereira, desenvolvendo o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), definindo “objetivos e estabelece diretrizes para a reforma da administração pública brasileira” (BRASIL, 1995, p. 9). Diante dos aspectos que impulsionavam a reforma, de acordo com o PDRAE,

A reforma do Estado deve ser entendida dentro do contexto da redefinição do papel do Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se

⁶“A sociedade civil abarca o conjunto das relações materiais dos indivíduos no interior de um determinado estágio de desenvolvimento das forças produtivas. Encerra o conjunto da vida comercial e industrial existente numa dada fase e ultrapassam por isso mesmo o Estado e a nação, se bem que deva afirmar-se no exterior como nacionalidade e organizar-se no interior como Estado. O termo sociedade civil surgiu no século XVIII, quando as relações de propriedade se desligaram da comunidade antiga e medieval. A sociedade civil enquanto tal só se desenvolve com a burguesia; todavia, a organização social diretamente resultante da produção e do comércio, e que constituiu sempre a base do Estado e do resto da superestrutura idealista, tem sido constantemente designada pelo mesmo nome (MARX; ENGELS, 2002, p. 74)” - nota do original.

na função de promotor e regulador desse desenvolvimento (BRASIL, 1995, p. 12).

O PDRAE propôs viabilizar a reconstrução do Estado, no intuito de resgatar a autonomia financeira e melhorar a sua capacidade de implementar políticas públicas, sendo propostos,

O ajustamento fiscal duradouro; (2) reformas econômicas orientadas para o mercado, que, acompanhadas de uma política industrial e tecnológica, garantam a concorrência interna e criam as condições para o enfrentamento da competição internacional; (3) a reforma da previdência social; (4) a inovação dos instrumentos de política social, proporcionando maior abrangência e promovendo melhor qualidade para os serviços sociais; e (5) a reforma do aparelho do Estado, com vistas a aumentar sua “governança”, ou seja, sua capacidade de implementar de forma eficiente políticas públicas (BRASIL, 1995).

Em análise da proposta de reestruturação administrativa no Brasil, para reformular o gerenciamento do Estado, foram criados setores de práticas estatais, contendo quatro categorias de ações divididas entre as desenvolvidas pelos tipos de propriedades pública, privada ou pública não estatal, assim como sua conduta de gestão. Nesse sentido,

O que é estatal é, em princípio, público. O que é público pode não ser estatal, se não faz parte do aparato do Estado. Em outras palavras, estamos supondo a existência de quatro esferas ou formas de propriedade relevantes no capitalismo contemporâneo: a propriedade pública estatal, a pública não-estatal, a corporativa, e a privada. A pública estatal detém o poder de Estado e/ou é subordinada ao aparato do Estado; a pública não-estatal está voltada para o interesse público, não tem fins lucrativos, ainda que sendo regida pelo Direito privado; a corporativa também não tem fins lucrativos, mas está orientada para defender os interesses de um grupo ou corporação; a privada, finalmente, está voltada para o lucro ou o consumo privado (BRESSER PEREIRA, 1999, p. 17).

O Estado passou a estar organizado em: setor de núcleo estratégico, responsável por criar as leis e as políticas públicas, formado pelos poderes executivo, legislativo e judiciário; setor de atividades exclusivas, responsável por executar leis e políticas públicas que aportam as forças armadas e polícias atuando também na segurança pública, normalização, fomento, fiscalização e regulação de serviços e seguridade social; setor de serviços não-exclusivos que podem ser realizados por empresas privadas ou não-estatais que abrangem as áreas de educação, saúde, pesquisa e cultura; completando-se os setores, com o setor de produção para o mercado de bens e serviços, proposto por empresas estatais.

No âmbito da administração, a administração pública gerencial pretendeu disponibilizar um novo modelo, ao elencar os quatro setores de estruturação, conduzindo o processo de reforma do Estado inserindo dispositivos, pois,

Uma estratégia essencial ao se reformar o aparelho do Estado é reforçar o núcleo estratégico e fazer com que ele seja ocupado por servidores públicos altamente competentes, bem treinados e bem pagos [...]. A carreira e a estabilidade devem ser asseguradas por lei, embora os termos “carreira” e “estabilidade” devam ser entendidos de modo mais flexível, se comparados

com os seus correspondentes na tradicional administração burocrática. Nas atividades exclusivas, a administração deve ser descentralizada; nos serviços não-exclusivos, a administração deve ser mais que descentralizada – deve ser autônoma: a sociedade civil dividirá, com o governo, as tarefas de controle. (BRESSER PEREIRA, 2006, p. 34).

A engrenagem do Estado é movida por transformações econômicas, políticas, ideológicas, sociais e culturais. Na premissa pela descentralização da gestão do Estado, no que diz respeito a passar a autonomia a outros entes sociais, oportuniza que a sociedade civil e o setor privado passem a serem agregados na responsabilidade no desenvolvimento do país. As finalidades são expressas na implantação da reforma, condicionando a atuação do Estado enquanto regulador nos procedimentos de parcerias público-privadas, da terceirização e da privatização. Para tanto,

O governo federal promulgou, em 1995, o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), que trata especificadamente, sobre a reforma do Estado brasileiro. Dentre as principais alterações do PDRAE, está o estímulo à realização das parcerias entre a esfera pública e a privada na promoção dos direitos sociais, ou seja, com isso tem-se a configuração da relação público-privada (PIRES, 2009, p. 38).

Contudo, o setor público não-estatal, ou chamado Terceiro Setor, preenche a lacuna de atendimento proposto como deficitário, para alinhado ao Estado, propor o que nem este ou a iniciativa privada ofertavam. Muitos são os determinantes que amparam a contextualização em torno dos interesses do capitalismo e sua contemporaneidade. Através de acordos como os que balizam a Declaração de Jomtien⁷, Declaração de Nova Delhi⁸ e o Marco da Ação de Dakar⁹, dão conta de apresentar a configuração de um projeto pautado em reformular a educação. Mais especificamente, nesse contexto, o ensino básico contemplando os interesses do mercado e consequentemente da reprodução do capital, diante de sua estruturação (MÉSZAROS, 2002), como compromisso mundial que referenciam propor o acesso ao conhecimento como condição de vida digna.

A materialização da privatização da educação básica no Brasil vem ocorrendo de forma expansiva para atender os interesses de mercado, são práticas que promovem um modelo baseado em exemplos como a própria configuração do Plano Nacional de Educação 2001 - 2010, Lei nº 010172/2001, e do Plano Nacional de Educação 2014 - 2024, Lei nº 13.005/2014, assim como a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), análise de desempenhos avaliativos como o

⁷Documento que trata da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien - 1990), aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990> Acesso em: 17/07/2020

⁸Compromisso firmado através da Declaração, entre as nações do Egito, China, Brasil, Indonésia, Bangladesh, México, Nigéria, Índia e Paquistão, na reafirmação pelo compromisso com a meta de educação para todos e alcance da mesma até o ano 2000 ou o mais breve possível, datado em Nova Delhi em 16 de dezembro de 1993, em Nova Delhi, na Índia. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-de-nova-delhi-sobre-educacao-para-todos.html> Acesso em: 14/08/2020.

⁹Fórum Mundial de Educação, realizado em Dakar, no Senegal, em abril de 2000, ao qual adotou seis metas para a educação, duas das quais, se converteram também em Metas de Desenvolvimento do Milênio, pois consistiam em atingir, com o prazo de 15 anos, a Educação Primária Universal e a igualdade entre os gêneros, melhorando os índices de alfabetização e a qualidade da educação e aperfeiçoando conforme habilidades de lidar com a vida e os programas de educação para a primeira infância, exigindo que fosse alcançada até 2005, a paridade nas matrículas de meninos e meninas nos níveis primário e secundário e igualdade total em todos os níveis educacionais até 2015. Disponível em: <http://www.epshv.fiocruz.br/marco-de-acao-de-dakar> Acesso em: 19/09/2020.

Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA)¹⁰, Prova Brasil¹¹ e a aquisição de diversos materiais padronizados por encartes ou apostilas.

Em entrevista para o Sindicato dos Professores de Campinas e Região (SINPRO), Freitas aponta que devemos buscar soluções, pois:

Seria importante que os professores e sindicatos da rede pública acordassem para essa realidade e fossem conhecer de perto os países que adotaram tal modelo. Os pais e alunos também precisariam reagir a essa tentativa de privatizar a educação e se recusar a participar de avaliações como o Pisa e a Prova Brasil, que criam rankings de melhor e pior escola para desqualificar e depois oferecer a solução do material didático engessado e da terceirização da gestão (FREITAS, 2020).

A reforma do Estado, diante de sua autonomia e aferição de mercado, emprega um conjunto onde a lógica indica uma avaliação classificatória, por exemplo. A atribuição de tal lógica, de gerenciamento da administração pública; passou a ser neste caso, o norte dos Planos Nacionais de Educação. Para compreender a privatização na educação, não se trata de interpretar tão somente a composição público-privado, mas o contexto do público-estatal que tem sua origem na década de 1990 condizentes ao movimento da reforma do Estado, onde se aferiram os caminhos e para o desenvolvimento de determinações que destacavam a dinâmica de aumentar a garantia de fundos públicos ao setor privado.

Mesmo estando com o PNE 2001/2010¹² em vigência, foram elaboradas as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Passando dos níveis para as modalidades de ensino, verifica-se situação semelhante, isto é, as ações previstas pelo PDE se relacionam com uma ou outra meta do PNE, deixando à margem a maioria delas. A conclusão que se patenteia é que o PDE foi formulado paralelamente e sem levar em conta o disposto no PNE. E, como adotou o nome de Plano, projeta a percepção de que se trata de um novo Plano Nacional de Educação, que estaria sendo colocado no lugar do PNE aprovado pelo Congresso Nacional em 9 de janeiro de 2001. Para isso, porém, seria necessário que fosse aprovada uma nova lei que revogasse o atual PNE, substituindo-o por um novo plano que absorvesse as características do PDE. Mas não é disso que se trata. O PDE é lançado num momento em que se encontra formalmente em plena vigência o PNE, ainda que, de fato, este permaneça, de modo geral, solenemente ignorado (SAVIANI, 2007, p. 1240).

Em 2008, na Conferência Nacional da Educação Básica, o MEC se propôs a apoiar a organização de uma conferência que trataria do novo panorama para a formulação do PNE

¹⁰Programme for International Student Assessment (Pisa) - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, com participação mundial de 70 países e economias e no Brasil capitaneado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (INEP, 2016). Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/pisa> Acesso em: 20/10/2020.

¹¹Segundo o site do Ministério da Educação e Cultura (MEC), A “Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos”. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/prova-brasil> Acesso em: 08/09/2020.

¹²Lei nº 010172 de 09/01/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação 2001/2010 e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf> Acesso em: 17/11/2020.

2011/2020, publicada através de uma portaria ministerial, estabelecendo-se por comissão designada para organização de uma conferência em âmbito nacional. Nascia então a Conferência Nacional de Educação (CONAE)¹³, no dia 3 de setembro de 2008, foi publicada a Portaria Ministerial nº 10, constituindo a Comissão Nacional Organizadora da CONAE.

As conferências municipais, intermunicipais, distrital e estaduais que a precederam, reuniram também diferentes segmentos, setores e profissionais interessados na melhoria da qualidade da educação brasileira, a partir do tema central: Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação (BRASIL, 2010, p. 10).

Após o processo de discussões alinhavado pelos envolvidos,

O Documento-Referência Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação serviu de base consistente para as discussões coordenadas pela Comissão Organizadora Nacional, constituída por representação do governo e da sociedade civil, em todo o território nacional. Esse documento examinava a situação educacional brasileira e suas perspectivas, tendo por base os diferentes níveis, etapas e modalidades de educação, sob a ótica da qualidade e valorização da educação com a participação de amplos segmentos educacionais e sociais em todo o território nacional. Ele foi objeto de debates, estudos e de deliberações pela Comissão Nacional, acrescido de novas proposições, pelas emendas que emergiram ao longo das discussões nos estados, Distrito Federal e municípios, sendo analisadas e aprovadas na Conferência Nacional de Educação (BRASIL, 2010, p. 7).

Desde 2006, as ações do governo federal mantiveram o empresariado como fonte de alternativas para a educação. Foi firmada uma parcela de interesses que apresentava uma visão mais elaborada do conceito de sociedade e não educacional, o que acabou resultando na inserção de um Plano de Desenvolvimento para a Educação (PDE), contemplando a sociedade civil envolvida no Compromisso Todos pela Educação¹⁴. Na data de 6 de setembro de 2006, reuniam-se um expressivo número de empresários, como Grupo Pão de Açúcar, Fundação Itaú-Social, Fundação Bradesco, Grupo Gerdau, Fundação Roberto Marinho, Fundação Instituto Itaú Cultural, Instituto Ayrton Senna, Banco ABN-Real, Banco Santander, entre outros, respaldando patrocínio e apoio ao plano (SAVIANI, 2007).

¹³A Conferência Nacional de Educação (CONAE), segundo o MEC “se estabeleceu entre os sistemas de ensino, os órgãos educacionais, o Congresso Nacional e a sociedade civil constituiu fator determinante para a mobilização de amplos setores que acorreram às conferências municipais ou intermunicipais, realizadas no primeiro semestre de 2009, e conferências estaduais e do Distrito Federal, no segundo semestre de 2009, além da organização de vários espaços de debate, com as entidades parceiras, escolas, universidades, e em programas transmitidos por rádio, televisão e internet, sobre o tema central da conferência – CONAE: Construindo o Sistema Nacional Articulado: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação”. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf Acesso em: 15/11/2020.

¹⁴Conforme citado em 2008, pela assessoria de comunicação social do MEC, “O Compromisso Todos pela Educação, uma das etapas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), propõe diretrizes e estabelece metas para o Ideb das escolas e das redes municipais e estaduais de ensino. O MEC estabeleceu atendimento prioritário a 1.242 municípios com os mais baixos índices. Os dirigentes municipais contam com a ajuda de especialistas do MEC para elaborar o PAR. Entre as ações recomendadas pelos consultores está o acompanhamento individual das crianças, atividades de cultura e esporte no contraturno escolar, participação da comunidade nos conselhos de cada escola e criação de conselhos municipais de Educação. O objetivo é envolver estados, municípios, famílias e comunidade em torno da melhoria da qualidade da educação básica. Todos os 26 estados e o Distrito Federal, além de 5,3 mil municípios, já aderiram ao plano de metas do Compromisso Todos pela Educação”. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/Bk_pde/ideb.html Acesso em: 20/11/2020.

Conforme o decreto 6094/2007, a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, se daria em regime de colaboração entre União e Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, por meio de programas e ações de assistência técnica e financeira, com vista a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Anunciava-se, assim, as 5 metas¹⁵ para a educação brasileira a serem alcançadas até 2022, impondo as 28 diretrizes¹⁶ que o subsidiavam e deveriam ser cumpridas pelos participantes, independentemente das esferas de representatividade.

Para a explanação e composição do PNE 2014/2024, foram definidas 20 metas a serem cumpridas em seu respectivo período de vigência. O PNE 2014/2024¹⁷ foi elaborado em um contexto em que oito, das vinte metas estão com prazos expirados, mediante 254 estratégias que determinam solidificadas ações, a serem cumpridas e norteadas por todo o país, no interesse de melhorar a educação.

Avaliando um comparativo de dados corroborados pelo Ministério da Educação, compreendemos o quanto nossos adolescentes e jovens distanciam-se do ensino. No quesito desenvolvimento das oportunidades de acordo com cada região do país, a situação é caótica. Na configuração e distribuição dos recursos, percebemos que a meta 20, que estabelece 10% do PIB para a educação pública até 2024, está bem longe de virar realidade.

Para isso, o MEC precisaria dobrar o valor investido na área em 2015, o que é praticamente impossível devido à Emenda Constitucional Nº 95/2016, conhecida como Emenda do teto de gastos e amplamente defendida pelo governo federal, que estabeleceu limites para os investimentos públicos por 20 anos, congelando investimentos.

Na propositura de cumprir o índice intermediário de 7% do PIB para a educação até 2024, seria necessário o incremento que ultrapassam a ordem de R\$ 120 bilhões de reais nos recursos destinados à educação pública, o que corresponde a 2% do PIB registrado em 2015 (com correções da inflação do período), considerando que o “investimento” em educação pública correspondia a 5%. Deste modo, o grande desafio para o país são as questões sobre o financiamento, pois não alcançando êxito; estaremos fadados a privações ainda superiores.

Na premissa de que “trabalhamos para melhorar a formulação e implementação de políticas educacionais estruturantes” (TPE, 2020), a governança do Todos pela Educação, age amparado por agentes e atores políticos, motivando ações que desenvolvam as discussões e ações do setor privado no setor público. Souza Junior explica que,

O modus operandi do Todos pela Educação é o mesmo dos partidos: elaborou uma doutrina nacional para a educação, um projeto organizado em nome da nação que permite a automeação “todos”; reuniu os grupos dominantes dispersos em uma única frente e, aos poucos, foi arrematando aliados em outras frações de classes, e constituiu um núcleo de difusão de suas ideias para toda a sociedade, em especial por meio das corporações da mídia (SOUZA JUNIOR, 2014, p. 15).

O Todos pela Educação expressa uma das formas pela qual o empresariado atua na educação brasileira. É, nesse sentido, uma forma de o setor privado ditar ao Estado como fazer

¹⁵ As 5 metas do PDE, podem ser melhores explanadas através da leitura de Saviani (2007, p. 1244)

¹⁶ Sobre as 28 diretrizes, sugere-se consultar o endereço eletrônico do Ministério da Educação Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes_compromisso.pdf Acesso em:15/11/2020.

¹⁷ Lei nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014/2024 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm Acesso em:17/11/2020.

política pública. Assim, compreender a estrutura econômica, política, ideológica e social nos direciona para a compreensão da função do Estado e da educação na atualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo compreender a prática do privado e suas intervenções na educação pública, a partir da reforma do Estado da década de 1990. Nesse sentido, pode ser observado que a reforma do estado brasileiro, por meio do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado abriu precedentes para a inserção das parcerias com o intuito de corrigir os problemas do Estado, com vistas a recuperar a eficiência e eliminar os entraves que estariam causando uma sobrecarga ao Estado.

Especificamente para a educação, a privatização e as parcerias público-privadas podem ser compreendidas não apenas pela composição dessas parcerias, mas principalmente a partir do movimento de reforma do aparelho do Estado, na década de 1990. Assim, compreendemos o desenvolvimento e as determinações que garantem fundos públicos ao setor privado.

O neoliberalismo se apresenta como estratégia de recuperação do capital no período do pós-guerra. O Estado, nesse processo, é agente estratégico para regulação e promoção de estratégias capitalistas de sustentação neoliberal. Um Estado mínimo, nos moldes neoliberais, significa reestabelecer a capacidade de governo de um Estado supostamente em crise e ineficiente. Assim, é justificada a privatização, com o mercado como modelo de gestão das ações públicas.

O privado tem sido grande executor de políticas educacionais no Brasil, principalmente a partir da reestruturação do capital nos anos 1970 e de forma mais enfática após a reforma do Estado brasileiro, na década de 1990. A organização do capital anuncia as parcerias público-privadas através da subsidiariedade ao Terceiro Setor, causando estímulo à iniciativa de prestação de serviços de ordem social, abrindo espaço aos serviços públicos que não são prestados de forma exclusiva pelo Estado.

A educação, na perspectiva mercadológica, atende ao que se impõe como necessidade para resolver a ineficiência na utilização dos recursos públicos, o que corrobora, nesta perspectiva, no oferecimento de uma educação de qualidade no modelo exigido pelo capital. O privado anuncia e atua por meio de instituições privadas e na lógica de mercado, dispondo de um discurso que acusa o setor público de ser oneroso e ineficiente. A materialização da privatização na educação brasileira ocorre de forma expansiva e está presente nos documentos fundamentais para a regulamentação e orientação da educação, como é o caso do Plano Nacional de Educação 2001 - 2010, Lei nº 010172/2001, e do Plano Nacional de Educação 2014 - 2024, Lei nº 13.005/2014.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2000.

BRASIL. **Construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias; Documento Final Conferência Nacional De Educação**

(CONAE). Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: [http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final.pdf] Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 010172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: [<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>] Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014 de 05 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm] Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995. Disponível em: [<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>] Acesso em: 23 maio 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill. Entre o Estado e o mercado: o público não-estatal. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill (orgs.). **O Público Não-Estatal na Reforma do Estado.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, pp. 15-48. Disponível em: [<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/192477/modresource/content/1/84/PublicoNaoEstataRefEst.p.pg.pdf>] Acesso em: 09 jun. 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter Kevin. **Reforma do Estado e administração pública gerencial.** 7ª ed. Rio de Janeiro Editora FGV, 2006.

DEITOS, Roberto Antonio. Políticas públicas e educação: aspectos teórico-ideológicos e socioeconômicos. **Acta Scientiarum.** Education, v. 32, n. 2, jul./dez. p. 209-218. 2010. Disponível em: [<https://doi.org/10.4025/actascieduc.v32i2.11869>] Acesso em: 11 fev. 2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social.** 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1991 (Primeiros Passos).

FERNANDES, Antônio Sérgio Aratijo., BORGES André. Idéias fora do lugar: o neoliberalismo como categoria de análise das políticas sociais no Brasil. **Organização & Sociedade.** v. 15, n. 46, jul./set. 2008. Disponível em: [<https://doi.org/10.1590/S1984-92302008000300001>] Acesso em: 11 fev. 2022.

FREITAS, Luiz Carlos de. Processo de privatização da Educação Básica está mais perto com a Base Nacional Comum Curricular. [**Entrevista** concedida a] SINPRO Campinas e Região, em 05 de abril de 2020. Tema: A atual conjuntura do país. Disponível em: [<https://www.sinprocampinas.org.br/noticias/noticias/processo-de-privatizacao-da-educacao-basica-esta-mais-perto-com-a-base-nacional-comum-curricular/>] Acesso em 20 maio 2020.

GIDDENS, A. **A terceira via:** reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LEHER, Roberto. Reforma do Estado: o privado contra o público. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 1 n. 2: p. 203-228, 2003. Disponível em: [<https://www.scielo.br/pdf/tes/v1n2/03.pdf>] Acesso em: 15 mar. 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**, v. 46, n. 159, p. 38-62, jan. / mar. 2016.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 2. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia alemã**. Trad. Castro e Costa, Luis Claudio. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo, Boitempo. 2005.

MÉSZAROS, István. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo Editorial. 2003.

MÉSZAROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição / István Mészáros; tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1. ed. Boitempo, 2011.**

MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: Senac Editora, 2001. (Série ponto futuro, v. 6).

PERONI, Vera Maria Vidal. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. **Pro-Posições**, Campinas, v. 23, n. 2, p. 19-31, maio/ago. 2012. Disponível em: [<https://www.scielo.br/j/pp/a/tpC76cg8bvZGYZJW5BwSfkR/?format=pdf&lang=pt>] Acesso em: 11 fev. 2022.

PERONI, Vera Maria Vidal. Mudanças na configuração do Estado e sua influência na política educacional. *In*: Vera Lúcia Bazzo; Ludimar Pegoraro. **Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal: entre o público e o privado**. Porto Alegre, RS: UFRGS. 2006. p. 11-23.

PERONI, Vera Maria Vidal. Múltiplas formas de materialização do privado na educação básica pública no Brasil: sujeitos e conteúdo da proposta. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 212-238, jan./abr. 2018. Disponível em: [<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/peroni.pdf>] Acesso em: 28 maio 2020.

PERONI, Vera Maria Vidal; SCHEIBE, Ieda. Privatização da e na educação: Projetos societários em disputa. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 387-392, jul./dez. 2017. Disponível em: [<file:///C:/Users/CLIENTE/Downloads/831-2527-1-PB.pdf>] Acesso em: 30 maio 2020.

PIRES, Daniela de Oliveira. **A configuração jurídica e normativa da relação público-privada no Brasil na promoção do direito à educação**. 2009. 186f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SANDRI, Simone. **A relação público-privado no contexto do ensino médio brasileiro:** em disputa a formação dos jovens e a gestão da Escola Pública. 2016. 252 f. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: [<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/43876/R%20-%20T%20-%20SIMONE%20SANDRI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>] Acesso em: 11 fev. 2022.

SAVIANI, Demerval. O plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial. p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em: [<https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2728100.pdf>] Acesso em: 22 jun. 2020.

SHIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda. Estado, capital e educação: reflexões sobre hegemonia e redes de governança. **Revista Educação e Fronteiras**, Dourados/MS, v. 4, n. 11, p. 21-38, mai./ago. 2014. Disponível em: [<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/4359>]. Acesso em: 11 fev. 2022.

SOUZA JÚNIOR, Justino de. **A crise da escola.** Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014. Disponível em: [http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/10234/1/2014_liv_jdsjunior.pdf] Acesso em: 19 mar. 2021.

Submetido em: julho de 2022

Aprovado em: outubro de 2022